

DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 26.642.727/0001-66 – Código de Negociação B3: DAMT11B

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.253.281/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.642.727/0001-66 ("Fundo"), vem, por meio desta, comunicar ao mercado que recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a seguinte notificação:

*"19 de janeiro de 2022
62/2022-SLS*

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

At. Sr. Allan Hadid

Diretor responsável pelo FII DIAMANTE

Ref.: Cotações abaixo de R\$1,00 por unidade

Prezado Senhor,

Nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, a cotação dos valores mobiliários admitidos à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$1,00 por unidade.

Verificamos que, no período de 17/12/2021 a 17/01/2022, as cotas de emissão do fundo permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura o descumprimento aos itens acima mencionados.

Em face do acima exposto, a administradora deverá:

- 1. divulgar ao mercado, até 03/02/2022, o teor desta notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das cotas do fundo; e*

2. *tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação das cotas acima de R\$1,00 (i) até 19/07/2022 ou (ii) até a data da primeira assembleia geral convocada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro.*

A divulgação acima deve ser enviada à B3, através do sistema FundosNet.

Orientações sobre o grupamento das cotas, uma das medidas indicadas para o reenquadramento das cotações, podem ser encontradas em nosso site.

Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo mencionado no item 2 deste ofício, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor.

Atenciosamente,

Ana Lucia da Costa Pereira

Superintendente de Listagem e Supervisão de Emissores

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

c.c. CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Bruno de Freitas Gomes – Superintendência de Supervisão de Securitização

Sra. Nathalie de A. Araujo M. Vidual – Gerência de Supervisão de Securitização 1"

Em atenção à notificação recebida, a Administradora comunica ao mercado que incluirá na ordem do dia da próxima assembleia geral de cotistas que vier a ser convocada, a qual deverá ser realizada até a data limite de 19 de julho de 2022, sua proposta para o grupamento de cotas do Fundo, com a possibilidade de leilão das cotas fracionadas porventura remanescentes.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**